



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

TERMO

TERMO DE ADESÃO À CAMPANHA "SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"

O **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul**, por seu representante legal, Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente, em ato voluntário de responsabilidade social, manifesta sua adesão à Campanha "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica", realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em benefício das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Brasil, especialmente durante o período de isolamento social em meio à pandemia de Covid-19.

Para tanto, assume o compromisso de auxiliar na divulgação da Campanha, em âmbito estadual, e adotar o protocolo já definido pelas idealizadoras da Campanha, consistente em acionar a Polícia Militar, por meio do Disque 190, quando a vítima apresentar, por meio de qualquer gesto ou sinal, o código símbolo da campanha, representado por um "X" vermelho.

O TRE assume ainda o compromisso de providenciar o treinamento de seus colaboradores, mediante acesso à cartilha e ao tutorial disponibilizados pelo CNJ/AMB, tornando-os capacitados para acolher, com sigilo e discrição, a vítima que lhes sinalizar por socorro nos cartórios eleitorais, acionando as autoridades competentes.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente - TRE-MS



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 14/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044291** e o código CRC **2B6C2448**.

